



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/10/2025

1 – **Projeto de Lei nº. 028/25** de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.988, de 29 de maio de 1998, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

2 – **Projeto de Lei nº. 014/25** de autoria do Vereador Antônio Carlos Leite que “Dispõe sobre a aplicação de multa, em caso de falha com consequente interrupção dos serviços essenciais e de natureza contínua, prestados por empresas concessionárias dos serviços públicos e dá outras providências.”

3 – **Moção de Aplausos nº. 003/25** de autoria do Vereador Rafael Palma de Araújo “**APLAUSOS** ao Ilmo. Sr. “Nilson Miele”, por possuir um relevante acervo fotográfico relatando toda história de Orlandia e de seus munícipes.

4 – **Indicação de AnteProjeto nº. 179/25** de autoria dos Vereadores Clodoaldo Santana e Juliane Fernanda Pompilio que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de comprovante de retirada de medicamentos na Farmácia Municipal de Orlandia, e dá outras providências.”

Orlândia-Sp., 08 de Outubro de 2025

Gilson Moreira  
Presidente